

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 82/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.451/20	Reabilitação	Marina Lemos Monteiro Conceição Del 2ª CI	Dr. Edilson dos Santos Silva	Fls. 34/36

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) *VOTO PELO DEFERIMENTO do pedido (...)*".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo **DEFERIMENTO da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 055/2016/CGPC.**

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 517, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104391022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil da mesma cidade, no período de 17 a 31 de dezembro de 2020, em razão de gozo de férias de José Eduardo Rocha.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 518, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, nos períodos de 07 a 21 de dezembro de 2020, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 419, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 154, Departamento de Polícia da Capital, de 18 de novembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.